



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: Isenta

## PUBLICAÇÃO LEI N.º 561, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Certifico que o(a) presente Lei  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 28 / março / 2022

Marcos Paulo José Barbosa

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder a contratação temporária de servidores e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à estrutura operacional da Prefeitura de Veríssimo, fica autorizada a contratação temporária de servidores, conforme detalhamento constante do Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Conforme está enumerado no Anexo I, as contratações temporárias, com detalhamento dos cargos, funções e vagas, dentro do exigido no Art. 37, IX, da Constituição Federal, irão atender as necessidades funcionais da Prefeitura, com ênfase na educação e saúde, pelo período de 12(doze) meses.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações constantes do orçamento vigente, bem como dos exercícios de 2023 e 2024, com detalhamento no Anexo II.

**Art. 4º** - Fazem parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II e III, cum cumprimento ao Artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 28 de março de 2022.

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Recebi  
04/04/2022  
Elisete Santana  
13 horas 54 min

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000

Tel.: (34) 3323-1140/1105 E-mail: [gabinete@verissimo.mg.gov.br](mailto:gabinete@verissimo.mg.gov.br) site:

[www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: Isenta

## LEI N.º 561, DE 28 DE MARÇO DE 2022

### ANEXO I

#### CARGOS/FUNÇÕES/VAGAS

| ITEM   | CARGOS/FUNÇÕES                          |   |           | SALÁRIO MENSAL INDIVIDUAL |
|--|---|---|-----------|---------------------------|
|  | Discriminação                           | Habilitação Exigida   | N.º Vagas |                           |
| <b>Local de Lotação: Centro Educacional Algodão Doce (Educação Infantil)</b> |   |   |           |                           |
| 01   | Cuidadora de berçário                   | Nível Técnico (magistério, pedagoga)  | 01        | 1.273,20                  |
| 02   | Auxiliar de Serviços Gerais             | Ensino Fundamental incompleto   | 01        | 1.273,20                  |
| 03   | Professor para regência de sala         | Nível Magistério com habilitação para pré-escola e/ou pedagogo concluído  | 04        | 1.859,83                  |
| 04   | Professor de Educação Física            | Graduação em Educação Física  | 01        | 1.859,83                  |
| 05   | Professor de berçário                   | Prática comprovada para a função  | 02        | 1.859,83                  |
| 06   | Jardineiro                              | Prática comprovada para função  | 01        | 1.273,20                  |
| <b>Local de Lotação: Escola Municipal Maria Natália Idaló – Unidade I</b>    |   |   |           |                           |
| 07   | Professor regente de aula               | Nível de magistério de três anos e/ou pedagogo concluído  | 08        | 1.859,83                  |
| 08   | Professor Inglês                        | Nível Curso Letras, Português/Inglês concluído  | 01        | 1.859,83                  |
| 09   | Serviços gerais                         | Ensino fundamental incompleto   | 02        | 1.273,20                  |
| <b>Local de Lotação: Escola Municipal Maria Natália Idaló – Unidade II</b>   |   |   |           |                           |
| 10   | Professor regente de aula multisseriada | Nível de magistério de três anos e/ou pedagogo concluído  | 04        | 1.859,83                  |
| 11   | Serviços gerais                         | Ensino fundamental incompleto   | 02        | 1.273,20                  |
| <b>Local de Lotação: Secretaria Municipal de Educação</b>                    |   |   |           |                           |
| 12   | Assistente de Administração             | Domínio em informática, redação própria para elaboração de documentos oficiais (atas, ofícios, memorandos, portarias e alimentação de sistemas operacionalizados pela Secretaria) | 01        | 1.273,20                  |
| 13   | Professor de Educação Física            | Graduação em Educação Física, para atuar junto ao Setor de Desporto e Lazer   | 01        | 1.859,83                  |
| 14   | Nutricionista                           | Graduação em nutrição, devidamente inscrita no CRN/MG   | 01        | 1.328,07                  |
| 15   | Psicólogo                               | Graduação em Psicologia, devidamente inscrito no CRP/MG, para atuar junto as três escolas do município  | 01        | 1.328,07                  |

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000

Tel.: (34) 3323-1140/1105 E-mail: [gabinete@verissimo.mg.gov.br](mailto:gabinete@verissimo.mg.gov.br) site:

[www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: Isenta

| <b>Local de Lotação: <i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</i></b> |                |  |    |          |
|--|----------------|--|----|----------|
| 16   | Tratorista     | Experiência comprovada mediante registro na CTPS                 | 01 | 1.273,20 |
| 17   | Borracheiro    | Experiência comprovada na função                                 | 01 | 1.273,20 |
| 18   | Motorista      | Experiência comprovada na CNH – Carteira Nacional de Habilitação | 05 | 1.273,20 |
| <b>Local de Lotação: <i>Secretaria Municipal de Saúde</i></b>                    |                |  |    |          |
| 19   | Fisioterapeuta | Habilitação mediante graduação em fisioterapia                   | 02 | 1.328,07 |

Veríssimo-MG, 28 de março de 2022.

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000

Tel.: (34) 3323-1140/1105 E-mail: [gabinete@verissimo.mg.gov.br](mailto:gabinete@verissimo.mg.gov.br) site:

[www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: Isenta

## LEI N.º 561, DE 28 DE MARÇO DE 2022

### ANEXO II

#### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DE 2022 A 2024 ART. 16, I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000

| Discriminação de Gastos              | Exercícios          |                     |                     | Total               |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                      | 2022                | 2023                | 2024                |                     |
| Salário Mensal.....                  | 684.376,92          | 684.376,92          | 683.376,92          | 2.053.130,76        |
| 13º Salário .....                    | 254.947,92          | 254.947,92          | 254.947,92          | 764.843,76          |
| Férias 1/3 Constitucional.....       | 84.982,64           | 84.982,64           | 84.982,64           | 254.947,92          |
| Contribuição Previdenciária Patronal | 215.104,57          | 215.104,57          | 215.104,57          | 645.313,71          |
| Contribuição para o FGTS.....        | 75.145,98           | 75.145,98           | 75.145,98           | 225.437,94          |
| <b>TOTAIS</b>                        | <b>1.314.558,03</b> | <b>1.314.558,03</b> | <b>1.314.558,03</b> | <b>3.943.674,09</b> |

### NOTAS EXPLICATIVAS

- I** – Não ocorrerá gastos adicionais, considerando que as contratações a serem procedidas, apenas irão suprir as necessidades da Administração em vista dos contratos encerrados em 31/12/2021.
- II** - A projeção de gastos no período estabelecido, embora possa ocorrer antes, visa atender, caso necessário, a renovação/ampliação do prazo do certame público, anteriormente firmado com o Ministério Público Estadual.
- III** – Nos instrumentos de planejamento do município, PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022, constam programações para atender as projeções de gastos acima discriminados.

Veríssimo-MG, 28 de março de 2022.

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000  
Tel.: (34) 3323-1140/1105 E-mail: [gabinete@verissimo.mg.gov.br](mailto:gabinete@verissimo.mg.gov.br) site:  
[www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br)



# **Prefeitura Municipal de Veríssimo**

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: Isenta

## **LEI N.º 561, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

### **ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA E COMPATIBILIDADE COM O PPA 2022/2025 E COM A LDO/2022.**

**ART. 16, I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000**

### ***DECLARAÇÃO***

DECLARO para os devidos fins, atendendo o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 16, II, que o aumento da despesa oriunda do presente Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Veríssimo-MG, 28 de março de 2022.

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal